

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Especificação	CATSER	Unid. Medida	Descrição produto	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Anual Estimado
1	Serviço de gestão de frota informatizado, acessível via internet, com tecnologia de pagamento via cartão magnético ou outra tecnologia similar, nas redes de estabelecimentos credenciados para abastecimento dos veículos da SR(09)PR	25372	Litros	Gasolina Comum	1.003		
				Diesel Comum	89		
				Diesel S10	30.384		
Valor Estimado para Combustíveis					31.476		
2	Serviço de gestão de frota informatizado, acessível via internet, com tecnologia de pagamento via cartão magnético ou outra tecnologia similar, nas redes de estabelecimentos credenciados para a manutenção preventiva, corretiva e operacional dos veículos da SR(09)PR	25518	Mês	Peças; mão de obra; manutenções, socorro mecânico e por guincho/reboque, lavagem de veículos; taxa de administração	12		
Valor Estimado para Manutenção							
TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO							

1. Os valores de consumo estimado para o período de 12 (doze) meses são fixos e não podem ser alterados na proposta. Apenas o percentual de desconto e valor total são variáveis.

2. Para efeito de proposta deverão ser aceitos somente duas casas decimais após a vírgula.

3. Condições gerais da proposta:

Declaramos que em nossa proposta engloba todos os custos, materiais, tributos, taxa de administração, mão-de-obra e outros encargos sociais e trabalhistas, bem como todo o investimento necessário à implantação do sistema informatizado, tais como: instalação dos equipamentos de leitura, softwares de gravação e transmissão de dados, credenciamento da rede credenciada, manutenção do sistema e treinamento a qualquer tempo aos servidores da CONTRATANTE, fornecimento de manuais de operação e tudo mais necessário para o bom funcionamento do sistema,, enfim, tudo o que for necessário para a consecução do objeto, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ - INCRA(09)/PR, e que possuímos as condições necessárias para prestação do serviço objeto desta licitação.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº _____ expedida em __/__/__, Órgão Expedidor _____, e CPF nº _____, como representante legal desta Empresa.

Indicamos o Sr. _____, Carteira de Identidade nº _____ expedida em __/__/__, Órgão Expedidor _____, e CPF nº __, como preposto desta Empresa, para representar-nos administrativamente.

Os dados bancários de nossa empresa são: Banco (nº e nome), Agência(nº e nome) e Conta Corrente nº

Validade da proposta (não inferior a 60 dias):

Finalizando, **declaramos** que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa **plena concordância** com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL EMPRESA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO IV – Declaração de Redes Credenciadas consideradas essenciais para a execução contratual

Declaro, para fins de habilitação no âmbito do Pregão Eletrônico nº XX/2026 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/SR(09)/PR, que esta empresa dispõe de ampla rede de estabelecimentos credenciados para atendimento do objeto da contratação, abrangendo postos de abastecimento, borracharias, lava-jatos, concessionárias, oficinas automotivas, estabelecimentos de autopeças e serviços de guincho em todo o Estado do Paraná.

Declaro, ainda, que a relação completa da rede credenciada será apresentada quando da solicitação dos documentos de habilitação pelo Pregoeiro, durante a sessão do pregão eletrônico, e que esta empresa se compromete a promover o credenciamento de novos estabelecimentos sempre que necessário ao pleno atendimento das demandas da Contratante, observados os prazos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

RAZÃO SOCIAL EMPRESA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)
GESTÃO DE FROTA

Os critérios definidos neste Instrumento de Medição de Resultados (IMR) têm por objetivo avaliar, de forma objetiva e mensurável, o desempenho da contratada na execução dos serviços de gestão de frota, assegurando a conformidade com as exigências contratuais e os padrões de qualidade estabelecidos.

O IMR possui natureza dinâmica e poderá ser revisado, no mínimo, anualmente, com base nas condições observadas durante a execução contratual, de modo a manter sua efetividade e aderência à realidade operacional. Essa dinâmica contribui para o aprimoramento contínuo da gestão e da fiscalização do contrato.

1- Indicador	Atendimento de Prazos
Critério de Avaliação	Cumprir integralmente os prazos estabelecidos para o atendimento às demandas descritas no Termo de Referência, garantindo a execução dos serviços dentro dos prazos acordados.
Meta	100% de cumprimento dos prazos definidos no Termo de Referência.
Aferição	Verificação da equipe de fiscalização do contrato, conforme as datas e prazos estipulados para cada demanda operacional.
Ocorrência	Inobservância dos prazos pactuados, resultando em atraso ou não execução conforme o cronograma estabelecido, considerando os prazos definidos no Termo de Referência.
Cálculo	Somatório das ocorrências no período de avaliação (mensal)

2- Indicador	Qualidade e Cobertura da Rede Credenciada
Critério de Avaliação	Assegurar que todas as demandas sejam atendidas pela rede credenciada de forma plena, sem qualquer limitação, garantindo o acesso irrestrito aos serviços contratados.
Meta	Disponibilizar a rede credenciada integralmente, sem qualquer restrição ao acesso ou atendimento dos serviços previstos no contrato.
Aferição	Verificação contínua pela equipe de fiscalização do contrato, conforme a demanda operacional e as necessidades do serviço.
Ocorrência	Recusa no atendimento por parte da rede credenciada, seja por falta de capacidade, indisponibilidade de serviço ou qualquer outro fator que impeça o atendimento completo, ou por cobertura geográfica insuficiente para atender às necessidades da frota.
Cálculo	Somatório das ocorrências no período de avaliação (mensal)

3- Indicador	Disponibilidade do Sistema de Gestão
Critério de Avaliação	Disponibilidade contínua da plataforma de gestão de frota, assegurando seu funcionamento adequado e acesso pleno aos recursos contratados, sem interrupções que comprometam o abastecimento de combustíveis ou o controle da frota.
Meta	100% de disponibilidade no período de avaliação
Aferição	Verificação contínua conforme a demanda operacional, com registros e validações realizados pela equipe de fiscalização do contrato.
Ocorrência	Inoperância ou suspensão do sistema por período superior a 1 (uma) hora, considerando interrupções contínuas ou cumulativas no período de avaliação, bem como falhas que impeçam o abastecimento de combustíveis ou o uso das funcionalidades essenciais da plataforma.
Cálculo	Somatório das ocorrências no período de avaliação (mensal)

4- Indicador	Realização de Pesquisa de Preço prévia às manutenções
Critério de Avaliação	Assegurar a prática de preços compatíveis com o mercado, realizando pesquisas de mercado para os serviços ou produtos cuja tabela de preços não esteja previamente disponível ou atualizada.
Meta	Realizar a pesquisa de mercado sempre que não houver preços de referência tabelados no mercado ou quando os preços disponíveis forem considerados desatualizados.
Aferição	Verificação pela equipe de fiscalização do contrato, conforme a demanda operacional e a necessidade de obter preços de mercado para a contratação de serviços ou aquisição de produtos.
Ocorrência	Deixar de realizar a pesquisa de mercado necessária para a aprovação de serviços ou aquisições, resultando em preços não compatíveis com o mercado.
Cálculo	Somatório das ocorrências no período de avaliação (mensal)

5- Indicador	Pagamento Serviços Contratados
Critério de Avaliação	Assegurar o pagamento tempestivo à rede credenciada, garantindo a continuidade dos serviços e evitando prejuízos ao atendimento das demandas da Contratante.
Meta	Efetuar o pagamento integral à rede credenciada
Aferição	Verificação mensal pela equipe de fiscalização do contrato, com base nas informações inseridas no sistema de gestão, especialmente quanto à emissão de notas fiscais pelos prestadores de serviço, para fins de controle e compatibilização com os valores a serem ressarcidos à contratada.
Ocorrência	Atraso no pagamento à rede credenciada, identificado por registros sistêmicos ou por comunicações formais de inadimplemento que afetem a execução dos serviços.
Cálculo	Somatório das ocorrências no período de avaliação (mensal)

6- Indicador	Emissão e qualidade dos Relatórios Operacionais
Critério de Avaliação	Disponibilização on-line e tempestiva de relatórios gerenciais que permitam o acompanhamento do consumo de combustíveis, controle da execução dos serviços e monitoramento da frota, incluindo autorizações de serviços e outros dados essenciais, conforme as necessidades da Contratante e critérios definidos contratualmente.
Meta	100% dos relatórios disponibilizados on-line de forma tempestiva, garantindo o acesso imediato e contínuo para o adequado acompanhamento da frota e dos serviços prestados.
Aferição	Verificação mensal pela equipe de fiscalização do contrato, considerando o tempo necessário para o atendimento às demandas operacionais e o uso dos relatórios nas decisões da Contratante.
Ocorrência	Não entrega, atraso na entrega ou apresentação de relatórios com dados incompletos, inconsistentes ou em formato inadequado, que comprometam o acompanhamento efetivo.
Cálculo	Somatório das ocorrências no período de avaliação (mensal)

7- Indicador	Controle de Abastecimento
Critério de Avaliação	Monitoramento eficaz das transações de abastecimento com uso de TAG e senha, evitando fraudes ou desvios.
Meta	100% das transações registradas corretamente e com identificação válida.
Aferição	Auditoria amostral mensal pela fiscalização.
Ocorrência	Transações não identificadas, duplicadas, sem comprovação ou que apresentem divergências entre os dados do veículo, motorista e quantidade de combustível.
Cálculo	Quantidade de transações irregulares no período.

8- Indicador	Atendimento ao Usuário
Critério de Avaliação	Disponibilidade de suporte técnico e operacional para atendimento às demandas da Contratante, com respostas em tempo hábil e resolução eficaz de problemas.
Meta	Atendimento em até 2 (duas) horas úteis a partir do registro da solicitação.
Aferição	Registro de chamados e acompanhamento pela equipe de fiscalização.
Ocorrência	Atraso na resposta ou na solução, ausência de retorno, reincidência ou baixa avaliação na pesquisa de satisfação do usuário.
Cálculo	Quantidade de ocorrências fora do prazo no mês.

Tabela de Controle de Ocorrências – Avaliação Mensal									
Parâmetro	1	2	3	4	5	6	7	8	Total de Ocorrências
Quantidade de ocorrências									

Legenda dos Indicadores:

1. Atendimento de Prazos
2. Qualidade e cobertura da Rede Credenciada
3. Disponibilidade do Sistema de Gestão
4. Realização de Pesquisa de Preço prévia às manutenções
5. Pagamento dos Serviços Contratados
6. Emissão e qualidade dos Relatórios Operacionais
7. Controle de Abastecimento
8. Atendimento ao Usuário

Faixas de Ajuste no Pagamento

O total de ocorrências mensais determinará o percentual de glosa aplicado à fatura mensal, conforme a tabela abaixo:

Faixas de Ajustes de Pagamento	
Número de ocorrências	Redução no Pagamento (%)
1 a 3	0% (sem glosa)
4 a 6	0,5%
7 a 9	1,0%
10 a 12	1,5%
13 a 15	2,0%
16 a 18	2,5%
19 a 21	3,0%
22 a 24	3,5%
Mais que 25	4,0%

Nota: A glosa é aplicada sobre o valor total da fatura mensal, com base no número consolidado de ocorrências nos indicadores de desempenho.

Resultado da Avaliação dos Indicadores de Medição de Resultado (IMR)

Após análise dos indicadores estabelecidos neste instrumento, declara-se que:

- ☐ A contratada não apresentou ocorrências de IMR no período avaliado.
- ☐ A contratada apresentou um total de ____ ocorrências, resultando em uma glosa de ____% sobre o valor da fatura, sem prejuízo da eventual aplicação de sanções administrativas, nos termos do contrato.